

24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **VITÓRIA OFFICE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS LTDA. (CNPJ n.º 12.933.840/0001-9)**, bem como do proprietário do imóvel de acordo com R.7 da matrícula, **BANCO RURAL S/A (CNPJ nº. 33.124.959/0001-98)**:

O MM. Juiz de Direito Claudio Antônio Marquesi, da 24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Sumária de Cobrança de Débitos, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMMER TIME (CNPJ nº 68.025.741/0001-60)** contra **VITÓRIA OFFICE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS LTDA. (CNPJ n.º 12.933.840/0001-9)**, - Processo nº **1062648-39.2013.8.26.0100/01** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

1ª praça terá início em 10 de abril de 2017, às 15h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 13 de abril de 2017, às 15h00min e se encerrará em 10 de maio de 2017, às 15h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial Ltda. e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 3% (três por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

O interessado em arrematar o bem, poderá fazê-lo parceladamente, desde que seja realizado o pagamento mínimo à vista de 50% (cinquenta por cento) da proposta oferecida e da comissão devida a Gestora Judicial LUT, sendo que o restante do montante proposto no lance poderá ser parcelado em no máximo 10 (dez) vezes e cada parcela será devidamente corrigida pelo índice da tabela prática do TJSP. Ademais, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

RELAÇÃO DOS BENS

BEM: Apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Bloco A, do Edifício Summer Time, situado na Alameda do Afóxe, 48, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, matrícula nº 38.791, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP, confrontando na frente com a área de recuo frontal do edifício, à esquerda com a área de recuo lateral esquerdo do edifício, à direita com o apartamento de final 2 e nos fundos com o hall, poço de elevador, duto e apartamento de final 4, com a área real privativa de 104,370m², área real comum de 91,860m², área real total construída de 196,230m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 2,4951% do todo, do qual foi nomeado como depositário: VITORIA OFFICE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº 12.933.840/0001-96. De acordo com Laudo de Avaliação trata-se de apartamento padrão, composto de três dormitórios, sendo um suíte, sala para dois ambientes, banheiro social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem. **Contribuinte nº 97.123.004.022.** De acordo com pesquisa realizada no site da Prefeitura de Bertioga constam débitos de IPTU no montante de R\$ 10.176,13 referentes aos exercícios de 2012 a 2016, nesta data (09/02/2017). **Valor da Avaliação:** R\$ 876.718,01 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e um centavo), atualizado até 31 de Janeiro de 2017. **Matrícula Atualizada:** Consta na **Av.4** que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertioga Estância Balneária sob nº 97.123.004.022. Consta na **R.6** que Ângela Alves de Lima, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO RURAL S/A., CNPJ: 33.124.959/0001-98, com sede em Belo Horizonte – MG, em garantia a dívida de R\$ 1.470.000,00 (incluindo outro imóvel). Consta na **R.7** que Ângela Alves de Lima, cedeu à título de dação em pagamento ao credor fiduciário, Banco Rural S.A, pelo valor de R\$ 630.000,00 (incluindo outro imóvel), os direitos de que era titular sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como as obrigações do empréstimo fiduciário objeto da R.6, ficando assim consolidada a plena propriedade na pessoa do BANCO RURAL S.A., bem como exonerada a fiduciante da dívida. Consta na **R.8** que por Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, VITÓRIA OFFICE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS LTDA., comprometeu-se a adquirir a do proprietário BANCO RURAL S.A., o imóvel desta matrícula. Consta na **Av.13** a penhora exequenda derivada dos autos nº 1062648-39.2013.8.26.0100 da 24ªVC. **Débitos de IPTU:** Eventuais

débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **Débitos Condominiais:** Eventuais débitos condominiais pendentes sobre o imóvel serão de responsabilidade do adquirente, cabendo ao interessado à pesquisa junto ao órgão competente. **Débitos da ação:** R\$ 130.478,97 em 31/01/2017, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. **OBS:** Compete ao interessado no bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, _____

escrivã (o) subscrevi.

Claudio Antônio Marquesi

Juiz de Direito